



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
sábado • 18 de maio de 2013

Mendonça trabalha pela valorização das Defensorias

O deputado Mendonça Prado (DEM) apresentou discurso no plenário da Câmara Federal, enfatizando a importância de se valorizar as Defensorias Públicas em todo o país. "O objetivo desse instituto é estabelecer a igualdade, em termos econômico-financeiros, entre aqueles que possuem recursos e os que não possuem. Com isso, os hipossuficientes podem lutar pela defesa de seus direitos em condições de igualdade", afirmou.

Explica o parlamentar que, de acordo com levantamento feito pelo Ministério da Justiça, o quantitativo de defensores públicos é insuficiente para atender a demanda por assistência jurídica integral e gratuita que cresce em todo o Brasil. Segundo dados do IPEA, das 2.680 Comarcas existentes no país, apenas 754 possuem núcleos de

Defensorias da União e Estaduais. Em Sergipe, apenas 12 das 25 comarcas possuem defensores. São quase 18 mil habitantes com rendimentos de até três salários-mínimos para cada defensor público no Estado.

O déficit total de defensores no Brasil é de 10.578 profissionais, considerando os cargos a serem ocupados (3.435) mais as vagas que precisam ser criadas (7.143). "É preciso valorizar a Defensoria Pública, realizar concursos para preencher as lacunas existentes e, definitivamente, garantir na forma da lei uma estrutura igual aos demais órgãos que atuam no processo judiciário, como o Ministério Público", salientou Mendonça Prado.

O democrata destaca ainda que há uma discrepância dos investimentos no sistema de Justiça, visto que os estados con-

tam com 11.835 magistrados, 9.963 membros do Ministério Público e 5.054 defensores públicos. "Na grande maioria das comarcas brasileiras, a população tem só juiz e acusação, sem o defensor, que, em tese, deveria cuidar dos interesses jurídicos de parte da população, impossibilitada, por falta de condições financeiras, de contratar um advogado particular. Precisamos assegurar no texto da Carta Magna uma vaga para representação da Defensoria Pública nos tribunais".

Em novembro de 2012, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 114/2011, que pretendia regulamentar a autonomia financeira e orçamentária das Defensorias Públicas dos Estados. Mendonça Prado votou favorável à aprovação da pro-

posta. O PLP atribuía à Defensoria Pública dos Estados os direitos e deveres previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Infelizmente, o projeto foi integralmente vetado pela Presidente da República.

Em seu discurso, o democrata sergipano criticou o posicionamento da Presidenta. "Esse ato da Presidente Dilma é um retrocesso para um país que busca a inclusão social, o acesso à justiça e à cidadania. O veto significa que não existe, por parte do governo de Sua Excelência, compromisso efetivo com a garantia ao princípio constitucional do acesso à Justiça, representado pelo dever do Estado de oferecer aos cidadãos carentes um advogado para que sua cidadania possa ser exercida plenamente", finalizou Mendonça Prado.